



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019

Processo nº 037/2019.
Dispensa nº 008/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

GERALDO URBANO NETO, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vitória, nº 404, inscrita no CPF sob nº 538.419.646-72, portador do RG nº M 3.488.637 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 020/2019, firmado em 15/03/2019, de locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 183,80m², composto no mínimo de 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Vila Rica, para funcionamento aluguel social conforme disposto no Art. 57, inciso II da Lei Fed. Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula sexta do contrato e justificativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 020/2019 até o dia 14 de setembro de 2021.
- 1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, fica reajustado para R\$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais)



mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 08 de Março de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

GERALDO URBANO NETO
Locador